

1 ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS
2 DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano
3 de dois mil e dezessete às dez horas e um minuto, no Salão de Atos localizado no Prédio da
4 Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: CARLOS VIEIRA
5 MOTA – Decano de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas;
6 ANDREA QUEIROZ MARANHÃO/IB; ANDREA FERNANDES CONSIDERA/FCI;
7 HEMAR TEIXEIRA GODINHO/IE; DANIELE HENRIQUE NUNES DA SILVA/IP;
8 DANIELA MORAES/FD; JOÃO JOSÉ AZEVEDO CURVELLO/FAC; JOÃO PAULO
9 CHIEREGATO MATHEUS□FCE; JURANDI RODRIGUES DE SOUZA/IQ; MARIA DE
10 LOURDES RIBEIRO/FE; MARIA PAULA/FCS MAGALI COSTA GUIMARÃES/FAV;
11 VALMOR CERQUEIRA PAZOS/FAU. Compareceram como convidados: EMELLE
12 NOVAIS/ASCOL; FABIO SOUSA DO VALE/DAP. Aberta a Sessão, o Presidente deu boas
13 vindas e seguiu com os informes: **1 – Comissão de Flexibilização: Atividades da Comissão:**
14 **Relator: Presidente da CGP:** O Presidente da CGP informou e esclareceu que a Comissão
15 de Flexibilização instituída pela Resolução do CAD n. **013/2017**, disponibilizou o
16 Requerimento de Flexibilização de Jornada de Trabalho para 30 horas semanais, a fim de que
17 os Centros de Custo da UnB que tenham interesse em implementar essa jornada de trabalho
18 possam elaborar os seus respectivos processos. Reforçou que compete à Direção da Unidade
19 consolidar as demandas dos Centros de Custo subordinados, encaminhando-as para a
20 Unidade **DGP/CFLEX**, responsável pela análise. Os processos serão priorizados segundo os
21 registros de protocolização no SEI. Reforçou que no ato de instrução dos processos sejam
22 observados os termos da Resolução do CAD **050/2013**. A conselheira Andrea Maranhão
23 informou que há dúvidas por partes dos servidores em relação à flexibilização no que diz
24 respeito à segurança jurídica. O Decano Carlos Vieira reforçou que a comissão está à
25 disposição para atender àquele que ainda tenha dúvidas nos quesitos da flexibilização. **1.1-**
26 **Proposta de teletrabalho como alternativa a flexibilização: Relator: Presidente da CGP:**
27 O Presidente informou aos conselheiros que o DGP está fazendo um trabalho voltado para
28 projeto de homework, e que já foi apresentado para Reitora um protótipo de justificativas
29 levando em conta a experiência de outros setores da Administração Pública que já utilizam o
30 teletrabalho. Esse projeto visa um ponto alternativo para as Unidades que não conseguirem
31 fazer sua flexibilização. Um dos objetivos desse projeto é diminuir processos que ficaram

32 represados nos setores. Após findo de estudo será apresentado para apreciação nessa Câmara
33 para sugestão de melhoria ao projeto. A conselheira Daniele Henrique parabeniza o decano
34 pelo projeto de teletrabalho e reforça a necessidade que todos entendam o formato do
35 processo de flexibilização. **1.2- Reestruturação do Decanato de Gestão de Pessoas- DGP:**
36 **Relator: Presidente da CGP:** O presidente informou que o Decanato está passando por uma
37 micro reestruturação levando em conta a atual situação da Universidade, e adequação aos
38 outros Decanatos. Reforçou que o DGP é atípico em relação aos outros decanatos, por se
39 tratar de uma área de gestão de pessoas. Reestruturar a área de gestão de pessoas visando à
40 melhoria e simplificação de processos. A conselheira Magali Costa questionou o porquê do
41 adicional de insalubridade não é automático, sugere que na reestruturação isso possa ser
42 analisado. O servidor Fábio Sousa reforçou que adicional de insalubridade não deve ser
43 automático, e que o CEST/DGP é competente para a vistoria técnica e o atesto no caso de
44 insalubridade. A conselheira Andrea Maranhão questionou porque não ser automático, já que
45 em determinadas atividades sempre há a insalubridade. A conselheira Maria Paula reforçou
46 ser competência do DGP nos processos seletivos a identificação do professor em outras
47 atividades fora da Universidade, que esse quesito não deve ser responsabilidade da comissão,
48 pois no caso de uma sindicância responderá sobre atribuições administrativas. O conselheiro
49 João Paulo exemplificou o caso de Professor Substituto. Terminados os informes o Presidente
50 seguiu com os itens de Pauta. **2 -Apreciação da ata 37ª, ocorrida em 15/03/2017.**
51 **Deliberação:** Aprovada com 1 (uma) abstenção. **2.1 – Minuta de Resolução de Reposição**
52 **ao erário–** Relatora: Emelle Novaes/ASCOL: O Presidente da CGP sugeriu aos conselheiros
53 que esse item de pauta fosse discutido exclusivamente na próxima reunião da Câmara, na data
54 provável em 22/8/2017, em virtude da complexidade do assunto. A sugestão foi acatada por
55 unanimidade. A conselheira Daniela Marques sugere uma reanálise da metodologia, pois os
56 processos devem ter um preparo jurídico para apreciação na CGP. A conselheira não
57 concorda com a exclusão desse tipo de assunto na Câmara, mas deve haver uma modelagem
58 de análise. A conselheira Magali Costa informou que ficou desconfortável ao relatar um
59 processo dessa natureza. O conselheiro Jurandir Rodrigues reforçou a mesma situação ao
60 relatar processo no qual não tinha conhecimento no assunto que era extremamente complexo.
61 **2.2- Reposição ao erário - Dispensa de função – SEI n. 23106.006470/2016-70. Relator:**
62 **Prof. Hemar Teixeira Godinho/IE:** O conselheiro fez um breve relato do processo e concluiu

63 que se solidariza com a servidora na questão de que a dificuldade de acesso às informações
64 prejudicou seu direito de defesa, mas por outro lado compreende também que houve um
65 pagamento indevido. Por esse motivo seu parecer é para que o pedido de recurso da servidora
66 Mirlene Ananias da Silva deve ser negado, e o valor de R\$ 405,92 deve ser devolvido ao
67 erário público. Salvo melhor entendimento dessa Câmara. Deliberação: Parecer aprovado por
68 unanimidade. **2.3- Processo Pensão Civil : n. SEI 23106.007636/2016-75: Relator: Jurandir**
69 Rodrigues/IQ: O relator fez um breve histórico do processo, informou que diante da natureza
70 do processo consultou à PJU que concluiu, portanto, que a interessada deverá reunir, ao
71 menos, três provas da condição de enteada ou tutelada, bem assim da dependência econômica,
72 em relação a servidora Aldayr Brasil Barths, na forma regulamentada pela Orientação
73 Normativa n. 09/2010. 14. Além disso, a Câmara de Gestão de Pessoas, deverá enfrentar
74 todos os pontos do recurso das interessadas, sejam eles fáticos e jurídicos, como forma de
75 preservar as garantias do contraditório e a ampla defesa, na forma preceituada pela Lei. n.
76 9.784/99. 15. E, a fim de não cercear potenciais direitos de sucessores, os mesmo devem ser
77 notificados, a fim de pronunciarem se no tempo aprazado. Foi informado por parte do DGP
78 que a interessada foi notificada e que até o presente momento não havia apresentado os
79 documentos solicitados. Deliberação: os conselheiros por unanimidade estão de acordo com o
80 Parecer da PJU, pois não há comprovação legal de dependência. Nada mais havendo a tratar,
81 às doze horas e vinte e quatro minutos, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu,
82 Lenilda Brito, Secretária da CGP, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será subscrita
83 por mim e pelo Presidente.

84 
85 Carlos Vieira Mota

86 Presidente da CGP

87 
88 Lenilda Brito

89 Secretária da CGP
90
91